SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE JULHO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 96, de 05.06.2008, que concedeu Licença Prêmio a **ARNÓBIO VALENTE FILHO,** na seguinte forma: onde se lê: "Portaria Nº 96 de 05 de junho de 2008" leia-se: "Portaria Nº 96, de 15 de junho de 2008".

SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05 / 08 / 08